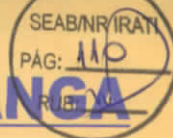




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES MUNICÍPIO: GUAMIRANGA

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: GUAMIRANGA		CNPJ: 01.616.255/000-1	
Endereço: Rua Diogo Emanuel de Almeida, 234			
UF: Paraná	CEP: 84.435-000	Telefone: (42) 3438-1148	
Conta Corrente n°: 32.723-9	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0972-5	Praça de Pagamento: Guamiranga
Responsável: TELMA REGINA BILOWS FENKER			CPF: 460.043.279-72
CI/Orgão expedidor: 1.958.461-5 SSP/PR	Cargo: Prefeito	Função: Executivo Municipal	

2 OUTROS PARTICIPES (Se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a pavimentação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 6,0 (seis) quilômetros e 36.000m².

3.1. QUADRO RESUMO (Totalização dos trechos indicados no RTV)

n°	Trecho	Coordenadas Geográficas		Extensão (Km)	Largura (m)	Área a ser pavimentada (m ²)
		Início	Término			
01	Guamiranga – Guamirim	S-25° 10.595' W-50° 48.430'	S-25° 09.243' W-50° 48.521'	3,12912	6,00	18.774,72
02	Boa Vista – Nova Boa Vista	S-25° 08.496' W-50° 53.490'	S-25° 07.325' W-50° 54.682'	2,87088	6,00	17.225,28
Totalização				6,0	6,00	36.000,00

4. JUSTIFICATIVA

A ocorrência de chuvas cada vez mais concentradas (popular trombas d'água) e erosivas, aliados as condições financeiras de Guamiranga, impossibilita a adequação ou melhoria das estradas de forma adequada que venha a efetivamente reduzir a poeira, conduzir as águas e conter a erosão de forma a que se prolongue a vida útil/trafegabilidade das estradas.

Os trechos a serem recuperados, são de importância vital para o desenvolvimento do município, principalmente pelo fato de promover a ligação das principais comunidades à sede do município.

A Escola e Posto de Saúde de Boa Vista, bem como as demais propriedades lindeiras aos trechos escolhidos sofrem diuturnamente com a poluição causada pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

poeira levantada da estrada pelo transito intenso de veículos.

A estrada tem média 7m (sete metros) de largura, por onde trafegam diariamente o ônibus do transporte escolar (este tem 2,7m de bitola), máquinas agrícolas (tratores, colheitadeiras, plantadeiras e caminhões) e veículos de passeio, não existe local para ultrapassagem e quando ha encontros frontais a dificuldade é grande.

Para viabilizar a recuperação desta estrada se faz necessário o apoio, através do PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, do governo do estado do Paraná através da SEAB, em convênio com a Prefeitura Municipal de Guamiranga.

Os serviços realizados serão: retaludamento (alargamento), regularização, construção de bueiros, abaulamento, compactação do leito e assentamento de PEDRAS IRREGULARES com 6,00m de largura e mais 0,5m de sarjetas para condução lateral de água.

5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	05
2 - Número de agricultores	750

Nome das Comunidades atendidas:

Boa Vista, Nova Boa Vista, Pedra Preta, Guamirim e Rio Bonito.

6. FASES DA IMPLANTAÇÃO

Fases	Especificação	Responsável
1	Licitação	Município
2	Contratação	Município
3	Fiscalização	Município
4	Serviços preliminares – Placa de Obra	Empresa Contratada
5	BASE	
	Escavação, carga e transporte 1ª cat 2.000-3.000m (41300 – DER)	Empresa Contratada
	Colchão de argila para pavimentação poliédrica irregular (53260 – DER)	Empresa Contratada
6	CORDÃO LATERAL	
	Extração, carga, transporte, assentamento de cordão lateral de pedra para pavimentação poliédrica irregular – 10cm x 30cm (53520 – DER)	Empresa Contratada
7	REVESTIMENTO	
	Extração, carga, transporte, preparo e assentamento de poliedro irregular (52145 – DER)	Empresa Contratada
	Rejunte com pó de pedra e=0,5cm com espalhamento	Empresa Contratada
	Compactação de pavimento poliédrico (53270 –DER)	Empresa Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

SEAB/NR IRATI

PÁG: 112

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Fases	Especificação	Valores (R\$)		
		SEAB	Município	Total
1	Licitação	0,00	0,00	0,00
2	Contratação	0,00	0,00	0,00
3	Fiscalização	0,00	0,00	0,00
4	Serviços preliminares – Placa de Obra	898,98	0,00	898,98
5	BASE			
	Escavação, carga e transporte 1ª cat 2.000-3.000m (41300 – DER)	51.696,00	0,00	51.696,00
	Colchão de argila para pavimentação poliédrica irregular (53260 – DER)	59.760,00	0,00	59.760,00
6	CORDÃO LATERAL			
	Extração, carga, transporte, assentamento de cordão lateral de pedra para pavimentação poliédrica irregular – 10cm x 30cm (53520 – DER)	88.813,02	0,00	88.813,02
7	REVESTIMENTO			
	Extração, carga, transporte, preparo e assentamento de poliedro irregular (52145 – DER)	735.552,00	0,00	735.552,00
	Rejunte com pó de pedra e=0,5cm com espalhamento	130.320,00	0,00	130.320,00
	Compactação de pavimento poliédrico (53270 –DER)	12.960,00	0,00	12.960,00
	Total	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

SEAB/RR IRATI
PÁG: 113
RUE: 113

8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Fases	Atividade	Período de Execução	
		Início	Final
1	Licitação	20/10/2013	05/11/2013
2	Contratação	05/11/2013	10/11/2013
3	Fiscalização	20/10/2013	19/07/2014
4	Serviços preliminares – Placa de Obra	10/11/2013	10/11/2013
5	BASE		
	Escavação, carga e transporte 1ª cat 2.000-3.000m (41300 – DER)	10/11/2013	19/07/2014
	Colchão de argila para pavimentação poliédrica irregular (53260 – DER)	10/11/2013	19/07/2014
6	CORDÃO LATERAL		
	Extração, carga, transporte, assentamento de cordão lateral de pedra para pavimentação poliédrica irregular – 10cm x 30cm (53520 – DER)	10/11/2013	19/07/2014
7	REVESTIMENTO		
	Extração, carga, transporte, preparo e assentamento de poliedro irregular (52145 – DER)	10/11/2013	19/07/2014
	Rejunte com pó de pedra e=0,5cm com espalhamento	10/11/2013	19/07/2014
	Compactação de pavimento poliédrico (53270 – DER)	10/11/2013	19/07/2014

- ❖ Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.
- ❖ Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SEAB/DEAGRO, será considerado o parâmetro de 500 metros por mês (1.500 metros / trimestre).

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – TRIMESTRAL

1. Concedente (Governo)					
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	5º TRIM.	6º TRIM.
R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00			
2. Proponente (Contrapartida)					
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	5º TRIM.	6º TRIM.
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

SEAB/NR IRAN
PÁG: 114
PLB: 1

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

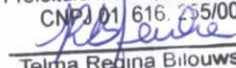
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Nome:	ORESTES RAMON PALADINO	 Orestes Ramon Paladino Téc. Agropecuário CREA-SC 1527-TD CPF 514.017.709-9 Assinatura
Cargo:	Extensionista Municipal	
N.º Reg. Conselho de Classe:	CREA 1.527 TD/SC	
Local:	GUAMIRANGA	
Data:	17 de setembro de 2013	


INSTITUTO EMAYER
CNPJ 78.133.824/0001-27

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	TELMA REGINA BILOWS FENKER	Prefeitura Municipal de Guamirang. CNPJ 01.616.255/0001-46  Telma Regina Bilows Fenker Prefeita Municipal Assinatura
Cargo:	Prefeito Municipal	
CPF:	460.043.279-72	
Local:	GUAMIRANGA	
Data:	17 de setembro de 2013	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	Assinatura
Nome:		
CPF:		
Local:		
Data:		
Cargo:	Fiscal do Convênio *	 Geraldo Carvalho de Oliveira Engº Agrº - CREA/PR 47.850-D SEAB/DEAGRO Assinatura
Nome:		
CPF:		
Local:		
Data:		

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.